



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

RELATÓRIO ANUAL

Período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2020

HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL e MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES

Gerência de Contratualização da Rede Própria - GECORP

REFERÊNCIA LEGAL As Portarias Nº 361-S de 25 de setembro de 2018, Nº 165-S de 27 de março de 2019, Nº 560-S de 21 de novembro de 2019, Nº 060-S de 18 de fevereiro de 2020 e Portaria Nº 210-S de 07 de julho de 2020 que tratam a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos artigos 29º, 31º e 32º da Lei Complementar Estadual Nº 489 de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R de março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de 15/08/2017.

CONTRATO DE GESTÃO: 002/2020

PROCESSO: 2020-3M1GQ

PERÍODO: 03/11/2020 a 31/12/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 002/2020 celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e o **Instituto GNOSIS**.

Este relatório tem a finalidade de demonstrar o desempenho do HIMABA sob gestão do Instituto GNOSIS. Foi elaborado considerando a Lei Nº 14.123 de 10 de março de 2021 que prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida pelo art. 1º da Lei 13.992, de 22 de abril de 2020.

Neste caso, será informada apenas a produção realizada referente às linhas de serviço pactuadas no período, sem análise quanto ao alcance da meta para fins de ajustes financeiros a menor.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

2. CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DE COVID-19

A situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Doença por Coronavírus - COVID-19 gerou a necessidade de adequações e mudanças com caráter emergencial na rotina de atendimentos das Instituições de Saúde, o que afetou as avaliações aos contratos com as Organizações Sociais de Saúde, referente às metas programadas para esse período, justamente, devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais.

Essas alterações foram formalizadas nos seguintes instrumentos e legislações:

- Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);
- PORTARIA Nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
- DECRETO Nº 4593 -R de 13 de março de 2020 onde é declarado estado de emergência em Saúde no ES decorrente do surto de Coronavírus (COVID 19);
- PORTARIA Nº 038-R de 19 de março de 2020, que define as referências hospitalares ao tratamento do COVID-19 e reorganiza os fluxos, os atendimentos e os serviços de saúde e suspende procedimentos cirúrgicos eletivos (com exceções das cirurgias oncológicas e cardiovasculares), as cirurgias ambulatoriais eletivas, consultas e exames ambulatoriais especializados enquanto durar o estado de emergência;
- PORTARIA Nº 041-R de 24 de março de 2020 que suspende a avaliação das metas físicas programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais;
- LEI COMPLEMENTAR Nº 946 de 27 de março de 2020 que define alteração das metas pactuadas para atender as situações concernentes ao novo



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Saúde

Coronavírus (COVID-19); e alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de meta e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência;

- PORTARIA Nº 053-R de 30 de março de 2020, que dispõe sobre as referências e contra-referências das unidades de atenção hospitalar durante o estado de emergência pública pelo COVID 19;
- PORTARIA Nº 067-R de 20 de abril de 2020, que redefine o perfil de atuação dos serviços hospitalares durante o estado de emergência sendo estabelecido;
- Lei Federal Nº 13.992 de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- PORTARIA Nº 084-R de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre referências nas Unidades de Atenção Hospitalar, durante o Estado de Emergência Pública pelo COVID-19.
- PORTARIA Nº 155-R de 06 de agosto de 2020, que estabelece o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas de segurança aos pacientes, colaboradores e profissionais de saúde e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 185-R de 18 de setembro de 2020, que altera a Portaria Nº 041-R e estabelece que a avaliação das metas físicas e qualitativas programadas ficará suspensa no período de 1º de março de 2020 a 30 de setembro de 2020, devido à mudança do perfil assistencial dos hospitais.
- Lei Nº 14.123 de 10 de março de 2021, que prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo Art.1º da Lei Nº 13.992 de 22 de abril de 2020.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

3. CONTRATO DE GESTÃO

Em 03 de novembro de 2020 foi assinado o **Contrato de Gestão Nº 002/2020** celebrado entre o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o **Instituto GNOSIS**, cujo objeto é o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HIMABA com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias.

Uma particularidade deste Contrato de Gestão é o modelo de gestão mista, que prevê a atuação de servidores públicos efetivos, funcionários contratados com vínculo empregatício que se rege pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pessoa jurídica.

4. ESTRUTURA FÍSICA E PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) é do tipo portas abertas e dispõe de atendimento durante 24 horas do dia, com demanda espontânea e referenciada, na área materno-infantil e pediátrica (especialidades clínica e cirúrgica), sendo referência em Obstetrícia (para partos de alto risco fetal e gestação de risco habitual) e Urgências e Emergências Psiquiátricas infantis (sofrimento ou transtorno mental agudo e necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas). Atende a faixa etária de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias.

Possui habilitação para os serviços de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa), Unidade De Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo), Unidade De Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, Unidade De Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP, Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos, Hospital Dia, Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e Referência para Atendimento a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e Necessidades Decorrentes do uso de Álcool e outras Drogas.

Possui programas tais como: pé torto congênito, cirurgia especializada de mão, odontologia para pacientes especiais e é polo de aplicação ambulatorial de Palivizumabe. Apresenta também o perfil de Hospital de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

O HIMABA possui 177 leitos censáveis fixos e 151 leitos cadastrados no CNES, conforme quadro abaixo:

Quadro 1.

COMPARATIVO DE LEITOS HIMABA X CNES			
UNIDADE DE INTERNAÇÃO		LEITOS FIXOS ATUALIZADOS	CADASTRO CNES LEITOS SUS
UI CLINICA PEDIATRIA		36	44
SEMI INTENSIVO		08	-
HOSPITAL DIA		02	02
MATERNIDADE	MÃE	37	37
	BERÇ. ALOJ.	-	-
UTI	UTIN	30	13
	UCINCo	15	09
	UCINCa	06	03
	UTIP	08	08
EMERGÊNCIA		-	-
PS PEDIATRICO OBS		-	-
UI PEDIATRICO I (PS)		25	-
PSIQUIATRIA		10	10
PEDIATRICA CIRÚRGICA		-	25
TOTAL		177	151

Fonte: Sistema MV – Ocupação das Unidades e CNES.

A estrutura hospitalar dispõe de dois (02) centros cirúrgicos pediátricos e dois (02) obstétricos, uma (01) sala de recuperação pós-anestésica, uma (01) sala de pequena cirurgia no Pronto Socorro, dez (10) consultórios ambulatoriais e um (01) banco de leite. Conta também com um (01) Centro Cardiológico onde são realizadas consultas e exames específicos, como ecocardiograma e ecocardiograma fetal. Possui um (01) Centro de Diagnósticos que presta serviços internos e externos aos usuários encaminhados pelo Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames (NERCE) para a realização de exames diagnósticos e terapêuticos, oferecendo exames de ultrassom simples e com doppler, raio x, endoscopia, colonoscopia, teste da orelhinha, teste hormonal e eletroencefalograma.

5. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO GNOSIS

Novembro da Prematuridade: homenagem e apoio ao mês do prematuro. Realizado bate-papo com as famílias de prematuros que passaram pelo setor UCINCa. Conversa



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

virtual com especialista, assunto: “Prematuridade e o contato familiar em tempos de pandemia”.

Ação do Dia Nacional da Família: com intuito de homenagear a família, bem como lembrar a sua importância, o GTH realizou um mural que ficou exposto no corredor principal do hospital para que todos reflitam que família significa relação afetiva entre as pessoas que tenham ou não laços sanguíneos, um conceito que se baseia no amor, na ajuda mútua, na partilha, e que promove a formação de valores em cada um de nós.

Ação de entrega de presentes de natal: no dia 22 de dezembro o GTH organizou todos os presentes que foram doados ao hospital e distribuiu em todos os setores para os pacientes e acompanhantes, trazendo alegria das crianças e adolescentes. Durante toda a ação músicas foram cantadas para descontrair o ambiente.

REFERÊNCIA:

Relatório de Ações de Humanização Realizadas no HIMABA – 20 de maio de 2020 a 21 de fevereiro de 2021. Rayanne N. R.S Farias e Renata Lyrio Salles.

6. PROCESSO DE MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS

A sistemática do monitoramento das metas assistenciais e obrigações contratuais (feitas por amostragem) envolve:

- Recebimento e análise dos dados mensais enviados pela Organização Social;
- Recebimento e análise dos dados mensais enviados pela Regulação de Consultas e Exames (NERCE);
- Conferência e análise de dados no sistema MV;
- Conferência e análise de dados em prontuário;
- Verificação de dados e informações “*in loco*”;
- Análise e verificação das possíveis divergências de dados encontradas;
- Realização de recomendações através de reuniões, Ofícios e Cl’s;
- Para o monitoramento do indicador de Satisfação do Usuário é realizada abordagem através de contato telefônico de aproximadamente 10% dos



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

usuários atendidos nos hospitais e que responderam a pesquisa de satisfação como satisfeito e muito satisfeito.

- Conferência e análise das reclamações dos usuários, tratativas e evidências apresentadas pela Organização Social;

7. METAS ASSISTENCIAIS

O Contrato de Gestão Nº 002/2020 estipulou as metas assistenciais referentes à produção hospitalar (indicadores quantitativos) e aos indicadores de qualidade (qualitativos). Para fins de monitoramento, a análise do desenvolvimento das atividades do período referido neste relatório foi realizada levando em consideração a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas, conforme estabelece a Lei Nº 14.123 de 10 de março de 2021.

7.1 METAS QUANTITATIVAS

As Metas Quantitativas definidas conforme perfil e capacidade instalada do hospital são analisadas semestralmente e baseia-se nas produções hospitalares especificadas nas linhas de serviço contratadas: Saídas Hospitalares, Urgência e Emergência, Ambulatório e SADT Externo.

Saídas Hospitalares/Internação: Reflete o número de altas hospitalares, óbitos e transferências externas no período. A porta de entrada para a internação é o Pronto Socorro ou a Regulação.

Urgência e Emergência: Reflete os atendimentos de urgência e emergência de forma espontânea ou encaminhados de forma referenciada (PA, SAMU, Central de Regulação).

Ambulatório: Reflete o número de atendimentos ambulatoriais no período. Composto por consultas médicas e consultas não médicas. A porta de entrada para o serviço é através do Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames – NERCE além do seguimento de pacientes egressos desse hospital (follow-up).

SADT Externo: Reflete o número de atendimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT. A porta de entrada para o serviço é através do Núcleo Especial de



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Regulação de Consultas e Exames – NERCE além do atendimento aos pacientes egressos.

Devido ao absenteísmo na rede, caso a meta contratual não seja atingida, o hospital pode utilizar o quantitativo ofertado ao NERCE para os pacientes egressos da internação e urgência (Pronto Socorro) no Ambulatório.

A Organização Social gestora do HIMABA alcançou o seguinte desempenho nos indicadores quantitativos:

Quadro 2.

PRODUÇÃO EM 03 DE NOVEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
LINHA DE SERVIÇO	NOVEMBRO (03/11 À 30/11)	DEZEMBRO
SAÍDAS HOSPITALARES/INTERNAÇÃO	712	759
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	3.436	3.714
AMBULATÓRIO	2.929	3.116
SADT EXTERNO	709	771

Fonte: Cálculos realizados pela Equipe de Monitoramento CMASS-HIMABA e Prestação de Contas de novembro (03/11 à 30/11) e dezembro de 2020.

Quadro 3.

PRODUÇÃO EM 03/11/2020 À 31/12/2020 - SAÍDAS HOSPITALARES E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA							
LINHA DE SERVIÇO	META MENSAL	NOVEMBRO (03 À 30/11/2020)		DEZEMBRO REALIZADO	META PREVISTA NOV + DEZ	TOTAL REALIZADO (nov + dez)	% ALCANÇADO
		META PROPORCIONAL	REALIZADO				
SAÍDAS HOSPITALARES/INTERNAÇÃO	1.138	1.062*	712	759	2.200	1.471	66,86%
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	5.000	4.667*	3.436	3.714	9.667	7.150	73,96%

Fonte: Cálculos realizados pela Equipe de Monitoramento CMASS-HIMABA e Prestação de Contas de novembro (03/11 à 30/11) e dezembro de 2020.

Quadro 4.

PRODUÇÃO DE 03/11/2020 À 31/12/2020 – PLANO OPERATIVO AMBULATÓRIO E SADT EXTERNO							
LINHA DE SERVIÇO	NOVEMBRO (03 À 30/11/2020)		DEZEMBRO		META PREVISTA NOV + DEZ	TOTAL REALIZADO (nov + dez)	% ALCANÇADO
	META 70%	REALIZADO	META 100%	REALIZADO			
PLANO OPERATIVO							
AMBULATÓRIO	3.005	2.929	4.600	3.116	7.605	6.045	79,48%
SADT EXTERNO	745	709	1.140	771	1.885	1.480	78,51%

Fonte: Cálculos realizados pela Equipe de Monitoramento CMASS-HIMABA e Prestação de Contas de novembro (03/11 à 30/11) e dezembro de 2020.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

A meta mensal proporcional ao período de 03 à 30 de novembro de 2020 se deu devido ao início da vigência do Contrato de Gestão Nº 002/2020.

Nota explicativa referente as linhas de serviço “Ambulatório e “SADT Externo”:

A PORTARIA Nº 155-R, de 06 de agosto de 2020 estabeleceu o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas de segurança aos pacientes, colaboradores e profissionais de saúde e dá outras providências.

Art.3º Estabelecer que o processo de reagendamento será em 3(três) etapas progressivas.

ETAPA I: Ofertar 30% (trinta por cento) da capacidade anterior, constatada pela série histórica e contratualizada na rede complementar;

ETAPA II: Ofertar 70% (setenta por cento) da capacidade anterior, constatada pela série histórica e contratualizada na rede complementar;

ETAPA III: Ofertar 100% (cem por cento) voltando aos níveis da série histórica contratualizada na rede complementar.

Em virtude da publicação da Portaria Nº 155-R, de 06 de agosto de 2020, o HIMABA elaborou um Plano Operativo de retomada dos serviços de Ambulatório e SADT Externo, de forma gradativa, o qual foi validado pela SSAS/SESA (registro de encaminhamento E-DOCs 2020-2R3HJ5). Ainda, ocorreu em 24/09/2020 o Fórum de Discussão da Rede de Atenção Hospitalar do Estado do Espírito Santo, que apresentou a retomada de consultas e exames e a previsão de reagendamento das consultas, exames e cirurgias, definindo a para o mês de outubro e novembro o parâmetro de 70% da meta contratualizada (2º fase) e 100% da meta contratualizada para o mês de dezembro de 2020 (3º fase).

SAÍDAS HOSPITALARES:

- ❖ No período de 03 de novembro à 31 de dezembro de 2020 a Organização Social **obteve um percentual de 66,86%** na linha de serviço de saídas hospitalares.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

- ❖ No período de 03 de novembro à 31 de dezembro de 2020 a Organização Social **obteve um percentual de 73,96%** na linha de serviço de saídas hospitalares.

AMBULATÓRIO:

- ❖ No período de 03 de novembro à 31 de dezembro de 2020 a Organização Social **obteve um percentual de 79,48%** na linha de serviço de saídas hospitalares.

SADT Externo:

- ❖ No período de 03 de novembro à 31 de dezembro de 2020 a Organização Social **obteve um percentual de 78,51%** na linha de serviço de saídas hospitalares.

7.2 METAS QUALITATIVAS

As Metas Qualitativas são indicadores da qualidade hospitalar e são avaliadas trimestralmente a fim de monitorar e avaliar a qualidade de serviços prestados aos pacientes. As metas qualitativas estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 002/2020 foram: Resolução de Reclamações, Satisfação do Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas e Taxa de Prontidão.

Resolução De Reclamações: destina-se avaliar o conjunto de ações geradas por uma reclamação, no sentido de solucioná-la de modo imediato e em sua causa raiz.

Satisfação Do Usuário: destina-se à avaliação da percepção do usuário sobre a qualidade do serviço prestado ao cliente.

Controle De Infecção Hospitalar: tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência e acompanhar os indicadores para controle de infecção hospitalar.

Controle De Taxa De Cesariana Em Primíparas: tem finalidade de acompanhar a qualidade do processo assistencial em obstetrícia, bem como as iniciativas adotadas para redução das taxas de cesariana em primíparas.

Taxa de Prontidão das Informações: monitora diferentes relatórios contábeis com objetivo do cumprimento pelo contratado dos prazos de entrega de documentos da execução administrativa-financeira com a qualidade devida, bem como respostas aos itens requeridos em ofícios emitidos pela equipe econômico-financeira ou assistencial.

A Organização Social gestora do Contrato Nº 002/2020 alcançou o seguinte desempenho nos indicadores qualitativos:

Quadro 5.

PRODUÇÃO DE NOVEMBRO (03 À 30/11) E DEZEMBRO 2020			
INDICADOR	META	NOVEMBRO (03 À 30/11)	DEZEMBRO
Resolução de Reclamações	≥ 90,00% de resolução das reclamações	80,95%	73,08%
Satisfação do Usuário	≥ 85,00% de satisfação do usuário	98,28%	97,16%
Controle de Infecção Hospitalar	100% de Implantação de Relatório de Taxas de Infecção Padronizado	100%	100%
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas	100% de Implantação de Relatório Padronizado	100%	90,00%
Taxa de Prontidão das Informações	≥ 98%do envio das informações	84,62%	90,24%

Fonte: Cálculos realizados pela Equipe de Monitoramento CMASS-HIMABA e Prestação de Contas de novembro (03/11 à 30/11) e dezembro de 2020.

Os percentuais para o indicador Taxa de Prontidão das Informações foram informados através da CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/Nº.068/2020 resultado do monitoramento, avaliação e controle realizado pela equipe econômico-financeira da GECORP/CMASS/HIMABA, designada gerencialmente e formalizada pelas Portarias constantes na referência legal deste relatório.

RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES:

- ❖ No período de novembro (03 a 30/11/2020) e dezembro/2020 a Organização Social realizou o percentual de 80,95% e 73,08% respectivamente.

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO:

- ❖ No período de (03 a 30/11/2020) e dezembro/2020 a Organização Social realizou o percentual de 98,28% e 97,16% respectivamente.

CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

- ❖ No período de (03 a 30/11/2020) e dezembro/2020 a Organização Social realizou o percentual de 100% em ambos os períodos.

CONTROLE DE TAXA DE CESARIANA EM PRIMÍPARAS:

- ❖ No período de (03 a 30/11/2020) e dezembro/2020 a Organização Social realizou o percentual de 100% e 90% respectivamente.

TAXA DE PRONTIDÃO:

- ❖ No período de (03 a 30/11/2020) e dezembro/2020 a Organização Social realizou o percentual de 84,62% e 90,24% respectivamente.

8. NOTIFICAÇÕES

Elencada abaixo a notificação relacionada à área assistencial expedidas dentro do período de novembro a dezembro de 2020 na vigência do contrato n.º002/2020:

- ❖ NOTIFICAÇÃO N.º26/2020: referente ao abastecimento de materiais e medicamentos que se encontravam em baixo estoque ou sem estoque no HIMABA.

Vitória, 19 de maio de 2021



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Membros da Equipe Assistencial:

ADRIANA BADKE NITZ
Enfermeira CMASS/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA

CHRISTIE VAGNER SANTOS
Assist. Social CMASS/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADRIANA BADKE NITZ
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA
assinado em 19/05/2021 15:25:12 -03:00

CHRISTIE VAGNER SANTOS
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA
assinado em 19/05/2021 15:45:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2021 15:45:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADRIANA BADKE NITZ (MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) - SESA - SESA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-SRJVQB>